

**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 001/ LALI-2/2017**  
**LICITAÇÃO Nº 005/ LALI/SBJR/2016**

CONCESSÃO DE USO DE ÁREA LOCALIZADA NO AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ/ROBERTO MARINHO – RIO DE JANEIRO/RJ, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CENTRO COMERCIAL.

Nos termos do subitem 15.10 do Edital da Licitação em referência, a Comissão presta os seguintes esclarecimentos sobre o Instrumento Convocatório.

**1ª PARTE – ESCLARECIMENTOS**

**1ª PERGUNTA**

Será permitido o uso do terreno para atividades comerciais em conjunto com colégio, faculdade, clínicas, hospitais e casa de shows?

**RESPOSTA**

Sim, desde que sejam obtidas previamente as autorizações previstas no 10.6 do Termo de Referência anexo ao Edital, bem como seja preservado o conceito de Centro Comercial descrito no TR:

*“3. DEFINIÇÕES, SIGLAS E CONCEITOS*

...

*Centro Comercial: Espaço planejado sob uma administração centralizada, composto de lojas destinadas à exploração comercial e à prestação de serviços, sujeitas a normas contratuais padronizadas, para manter o equilíbrio da oferta e da funcionalidade.”*

**2ª PARTE - RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações na Gerência de Licitações do Centro de Suporte Técnico-Administrativo de Brasília da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 04, Bloco “A”, Edifício Centro-Oeste, em Brasília/DF, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone nº (61) 3312-3550 ou, ainda, no sítio eletrônico da Infraero ([www.infraero.gov.br/licitações](http://www.infraero.gov.br/licitações)).

Brasília/DF, 18 de agosto de 2017.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN  
Presidente Titular  
Ato Adm. nº 1234/LALI(LALI-2)/2017

CARLOS ALBERTO PACHECO DE LIMA  
Membro Técnico  
Ato Adm. nº 1234/LALI(LALI-2)/2017